



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO N.º 727

(28 DE JANEIRO DE 2019)

REMANEJA A FUNÇÃO COMISSIONADA QUE ESPECIFICA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DESTE TRIBUNAL.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 20, de seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de promover uma melhor distribuição e adequação das funções alocadas à Secretaria deste Tribunal, de acordo com a complexidade das atribuições de cada área,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar uma função comissionada de Assistente I, nível FC-1, pertencente ao Gabinete da Diretoria-Geral – GADIR, para a Seção de Desenvolvimento Organizacional – SEDES.

Art. 2º Alterar o artigo 1º da Resolução TRE-CE n.º 306, de 28 de setembro de 2006, dando nova redação aos incisos IV e VIII, na forma a seguir descrita:

"Art. 1º

IV. DIRETORIA-GERAL

. Oficial de Gabinete

. Assistente I

VIII. SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Seção de Desenvolvimento Organizacional

. Assistente I

....."

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, estabelecendo-se, como condição resolutive de sua vigência, a homologação, pelo Tribunal Superior Eleitoral, da reestruturação da Secretaria deste Regional, promovida por meio da Resolução TRE-CE n.º 686, de 16 de abril de 2018.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, em Fortaleza/CE, aos 28 dias do mês de janeiro de 2019.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira – PRESIDENTE, Desembargador Haroldo Correia de Oliveira Máximo - VICE-PRESIDENTE, Juiz Federal Alcides Saldanha Lima – JUIZ, Juiz de Direito Roberto Viana Diniz de Freitas – JUIZ, Jurista Tiago Asfor Rocha Lima – JUIZ, Juiz de Direito Francisco Eduardo Torquato Scorsafava – JUIZ, Jurista David Sombra Peixoto – JUIZ, Procuradora da República Lívia Maria de Sousa - PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL SUBSTITUTA.

Publicada no DJE de 31.1.2019.